



- D E C R E T O Nº 3.524/79 -

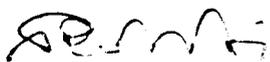
PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

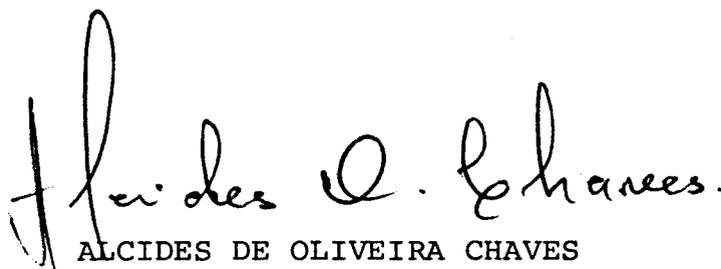
Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 003/79 de 28.03.1979, do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 7.216,00 (sete mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), para atender despesa não programada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 28 de março de 1979


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e oito dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e nove.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor D.A.



PRESIDENTE PRUDENTE

R E S O L U Ç Ã O N º 003/79

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto, um crédito especial no valor de Cr\$ 7.216,00 (sete mil,duzentos e dezesseis cruzeiros), para atender à despesa abaixo especificada:

01.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

13844942.003 - Contribuição para o PASEP

3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2-Despesas de Exercícios Ante-

riores.....Cr\$ 7.216,00

T o t a l.....Cr\$ 7.216,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto' com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

13070212.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.0-Pessoal

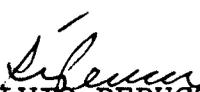
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$ 7.216,00

T o t a l.....Cr\$ 7.216,00

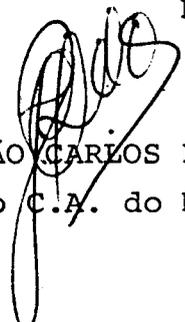
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Divisão de Administração do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, aos vinte e oito dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e nove.

Presidente Prudente, 28 de março de 1 979


SÍLVIO PERUCCI

Presidente do C.A. do D.A.E.


DR. JOÃO CARLOS RELÁ
Membro do C.A. do D.A.E.

DR. ALFREDO N. MORISHITA
Membro do C.A. do D.A.E.